

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 159/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa R. Carvalho Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.796.849/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023



DICIOLA FIGUEREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 567, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 179/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Microtécnica Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0004-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023



DICIOLA FIGUEREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 568, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 171/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Santana Móveis e Eletrodomésticos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.383.424/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023



DICIOLA FIGUEREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 163/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Efraim Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Papeleria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.568.430/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023



DICIOLA FIGUEREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 165/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Efraim Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Papelaria Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 14.568.430/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula nº 59833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023



JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 161/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa R. Carvalho Consultoria e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 35.796.849/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula nº 59833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023



JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 180/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Microtécnica Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0004-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula nº 59833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023



JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 173/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Santana Móveis e Eletrodomésticos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.383.424/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula nº 59833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023



JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 150/2023 e Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.360.305/0001-04, cujo objeto a prestação de serviços de Análise e Assessoria de projetos e empreendimentos e vistoria técnica de acompanhamento de obras, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas”, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde o servidor público **ANTÔNIO VITOR ARAÚJO SOUZA**, Coordenador Especial I - Engenheiro, Portaria nº 599/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em **28 DE ABRIL DE 2023**.



JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 181/2023 e Pregão Eletrônico nº 041-FMS/2022, firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, cujo objeto é a Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde a servidora pública **ERICA LARCEDA SILVA**, Farmacêutica Coordenadora da CAF, Portaria Nº 231/2022 e **MIRNNA EMILLE CALMON DE OLIVEIRA**, Farmacêutica Responsável Técnica da Farmácia Cidadã I, Matrícula nº 62443.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em **28 DE ABRIL DE 2023**.



JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal